



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 249, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 484, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 7 na mesma data, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATADA: MFC – CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 03.589.089/0001-61

CONTRATO Nº: 02/2019

PROCESSO Nº: 01208.000165/2018-55

OBJETO: Contratação de serviços de sustentação do ambiente de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) envolvendo gestão dos ambientes computacionais, administrativo dos serviços de rede de dados/voz/imagem, servidores, banco de dados, serviços de suporte técnico e atendimento aos usuários de TI do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, por meio de contratação de serviço de suporte ao ambiente de TIC.

I– GESTOR DO CONTRATO

Titular: Celma Montet Campbell

Matrícula SIAPE: 199****

Lotação: DIR

Substituto: Vitor Dulfe Cardozo dos Reis

Matrícula SIAPE: 177****

Lotação: CODAR

II – FISCAL DO CONTRATO

Titular: Fernanda Coutinho Sabino Scoralick

Matrícula SIAPE: 103****

Lotação: SEAPI

Substituto: Vitor Dulfe Cardozo dos Reis

Matrícula SIAPE: 177****

Lotação: CODAR

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme estabelecido no Art 8º, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

MARCIO FERREIRA RANGEL

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 12/11/2024, às 13:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12389110** e o código CRC **7DB60747**.